



Ofício Nº 026/2023- Coordenadoria Administrativa - CMT

Sobral/CE, 23 de janeiro de 2023.

Ilmo. Sr.:

**Francisco Julif Tabosa Guedes**

Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022 - SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 149/2021 - SEPLAG, cujo objeto é o "Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda do órgão/entidades da Prefeitura de Sobral". O valor desse processo importa em **R\$ 74.712,00 (Setenta e quatro mil, setecentos e doze reais)**. A contratação é justificada pelos motivos em anexo.

**OBJETO:**

Adesão a Ata de Registro de Preços para serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Sobral/CE.

Dotação Orçamentária:

32.02.26.122.0064.2.485.3.3.90.39.00.1.752.0000.00

Fonte de Recurso: Municipal.

Atenciosamente,

Francisco Ronney Araújo Zuza  
**Francisco Ronney Araújo Zuza**  
Coordenador Administrativo da CMT

PEDIDO DEFERIDO EM:

23/01/2023

Francisco Julif Tabosa Guedes  
Francisco Julif Tabosa Guedes  
Diretor da Coordenadoria  
Municipal de Trânsito

PEDIDO INDEFERIDO EM:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Francisco Julif Tabosa Guedes  
Francisco Julif Tabosa Guedes  
Diretor da Coordenadoria  
Municipal de Trânsito



**ANEXO DO OFÍCIO Nº 026/2023 de 23 de janeiro de 2023.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022 - SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 149/2021 da Secretaria do Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Sobral, cujo objeto é o "Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda do órgão/entidades da Prefeitura de Sobral".

Com a criação da Secretaria do Trânsito e Transportes (SETRAN), através da Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021, que alterou a Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, a Coordenadoria Municipal de Trânsito passou a compor tal estrutura, possuindo inclusive, desde janeiro de 2022 dotação orçamentária própria, sendo responsável pela execução das políticas, diretrizes e gestão de trânsito do Município que foram absorvidas por ela e, tendo em vista que se trata de Coordenadoria nova, integrante de uma recente Secretaria, que passou por mudanças em sua estrutura, faz-se necessária a realização do certame.

Com tal intuito, e tratando-se de Município com grande extensão territorial e diversas demandas, são mantidas variadas formas de transportes, que pode se dar por meio de frota patrimonial e locada. Ocorre que com a expansão de autonomia da CMT, surgiu também a necessidade de aumento da frota de veículos.

Além disso, a CMT realiza trabalhos de fiscalização de trânsito, e necessita diariamente promover manutenção viária e por este motivo é necessário deslocar itens e equipamentos como cones, cavaletes, material de pintura e de manutenção semaforica utilizados em tal atividade, desta forma destaca-se a importância do veículo automotor possuir carroceria para que esse deslocamento seja realizado de forma adequada e segura.

Ademais, o levantamento realizado referente ao quantitativo solicitado levou em consideração o fato de que esta Coordenadoria Municipal de Trânsito possui 02 (duas) frentes de atuação: uma no que se refere a fiscalização de trânsito, e por este motivo é necessário transportar cones e outros itens da mesma categoria, e outra frente que cuida das pinturas e revitalizações, e necessita realizar o transporte de todos os itens e equipamentos essenciais para a devida execução do serviço.

Portanto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permita a contratação dos serviços tidos como fundamentais.

*Francisco Ronney Araújo Zuza*  
**Francisco Ronney Araújo Zuza**  
Coordenador Administrativo da CMT